

UERJ	CIRCULAR	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA	
		CL – 006 / SRH / 2019	09 / 05 / 2019	01	01

Da: Superintendência de Recursos Humanos – SRH

Para: Todos os Componentes Organizacionais

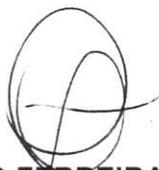
Assunto: Entrega de Declaração de Imposto de Renda 2019.

A fim de atender ao **Ofício Circular da Controladoria Geral do Estado - CGE nº 005, de 20/02/2019**, solicitamos que todos os servidores ativos, Docente, Técnico-Administrativo e Extra Quadro, encaminhem sua Declaração de Imposto de Renda 2018/2019, por meio do **Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Servidores Públicos-SISPATRI**, até 60(sessenta) dias, contados do dia seguinte ao prazo final para a entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal, conforme previsto no inciso II, do artigo 5º, do Decreto Estadual 46.634/2018, que regulamenta o SISPATRI.

É importante ressaltar que eventuais declarações retificadoras devem ser encaminhadas obrigatoriamente pelo SISPATRI.

Solicitamos ampla divulgação dos termos desta Circular a todos os servidores.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecer dúvidas.



MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Recursos Humanos